



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO N° DE - CTFC**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Sérgio Fernando Moro, Ex-Ministro da Justiça e Segurança Pública, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre interferências do Presidente da República na Polícia Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Polícia Federal é órgão de Estado e não de Governo, um importante instrumento de combate à corrupção do Estado Brasileiro, e não podemos admitir a sua submissão, controle, utilização ou interferência por qualquer governo ou governante de plantão.

A independência, autonomia e isenção da Polícia Federal são valores fundamentais para a população brasileira, esta sim, destinatária primeira e beneficiária maior de uma polícia submetida à Constituição da República e às leis do país.

Por essas razões, faz-se necessária a oitiva do ex-ministro da Justiça Sérgio Moro a fim de que preste informações sobre interferências do Presidente da República na Polícia Federal.

SF/20795.80942-07 (LexEdit)  
|||||

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Sérgio Fernando Moro, Ex-Ministro da Justiça e Segurança Pública, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre interferências do Presidente da República na Polícia Federal.

---

Sala da Comissão, 24 de abril de 2020.

**Senador Reguffe**  
**(PODEMOS - DF)**  
**Senador**

|||||  
SF/20795.80942-07 (LexEdit)